



O Município de Vespasiano, por intermédio da Comissão constituída através da Portaria nº 391, de 07 de dezembro de 2018, especialmente designada para condução do PMI-VESPASIANO-001/2018, considerando:

- ✓ As prorrogações de prazo deste Edital, em atendimento à solicitações das autorizadas, no dia 14 de março de 2019, por meio da 1ª RETIFICAÇÃO, por 18 (dezoito) dias e em 31 de maio de 2019, por meio da 2ª RETIFICAÇÃO por mais 56 (cinquenta e seis) dias, totalizando 74 (setenta e quatro) dias após data limite fixada no Edital original;
- ✓ O atingimento do prazo final concedido para a entrega dos estudos sem que qualquer das autorizadas apresentasse estudos ou que apresentasse novos pedidos de prorrogação;
- ✓ Que a instauração do dito PMI se deu na conveniência e oportunidade do Município de buscar soluções para subsidiar futuro e eventual processo licitatório para contratação dos serviços públicos relativos à Iluminação Pública de Vespasiano/MG;

Entende oportuno, ante o atingimento do prazo determinado para o recebimento dos estudos sem que nenhuma manifestação tenha sido apresentada, o ENCERRAMENTO do Procedimento de Manifestação de Interesse PMI-VESPASIANO-001/2018.

Vespasiano, 19 de setembro de 2019.


IRAN DE OLIVEIRA AVELAR
Presidente

**Comissão de Acompanhamento Procedimento de Manifestação de Interesse
(Portaria nº 391/2018)**